

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 288 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 26 a 28 de junho de 2018 em Nova Andradina-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dra. Maria Aparecida de Oliveira do Amaral, Coren-MS n. 43143, e Dr. Hederson Fritz Morais da Silveira, Coren-MS n. 96325, a participarem da 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 27 de junho de 2018, em Nova Andradina-MS.

Art. 2º Os colaboradores Dra. Maria Aparecida de Oliveira do Amaral e Dr. Hederson Fritz Morais da Silveira farão jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se encerraram na noite do dia 27 de junho de 2018, e o retorno será no dia 28 de junho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978